



**LEI N.º 8.580, DE 07 DE JANEIRO DE 2016**

Denomina “**PARQUE ECOLÓGICO MORADA DAS VINHAS JOSÉ ROBERTO MOTA - ('BARROCA')**”, a área situada à Av. Uva Niagara, no Conjunto Habitacional Morada das Vinhas.

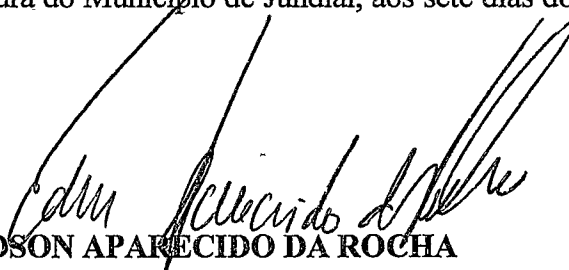
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

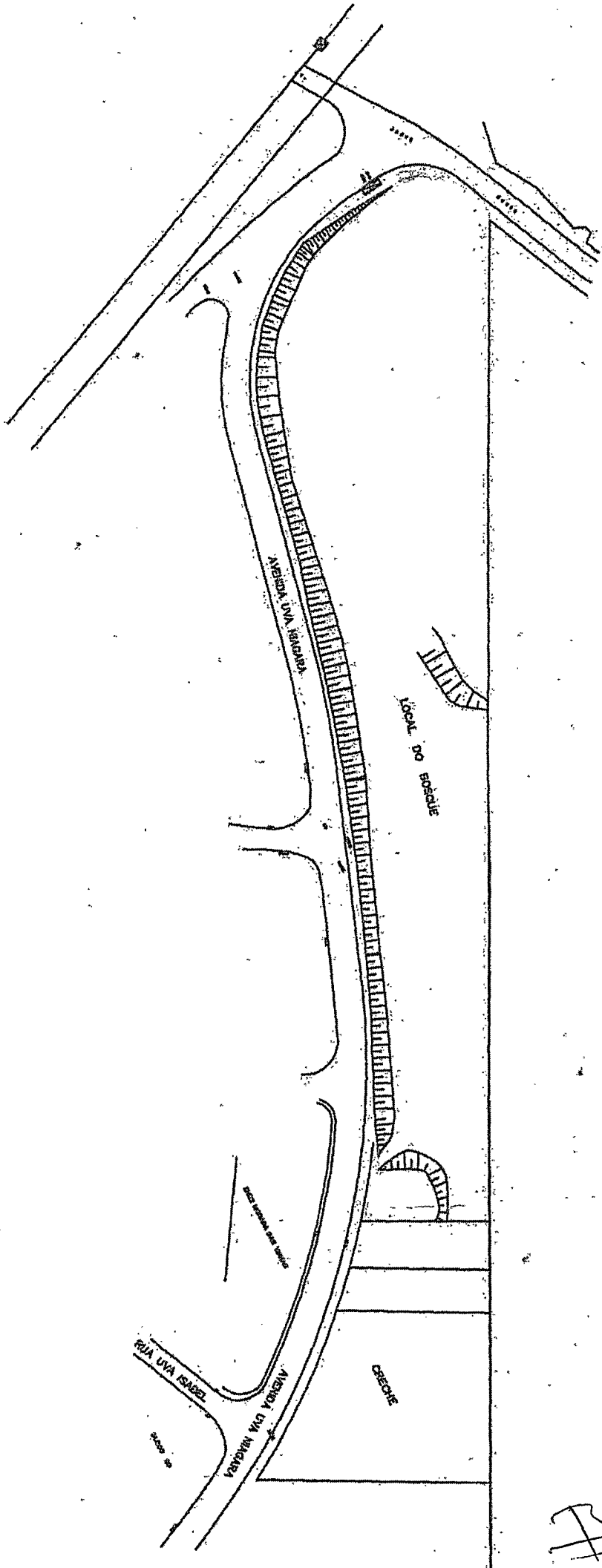
**Art. 1º.** É denominado “**PARQUE ECOLÓGICO MORADA DAS VINHAS JOSÉ ROBERTO MOTA ('BARROCA')**” a área situada à Av. Uva Niagara, no Conjunto Habitacional Morada das Vinhas, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
~~PEDRO BIGARDI~~  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

  
**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



Handwritten initials or a signature, possibly 'AB'.